



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

http://www.pmma.mg.gov.br

901  
101

LEI N.º 1118 DE 06 DE SETEMBRO DE 1999.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$220.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município (Lei 1085, de 06 de Janeiro de 1999), crédito suplementar no valor de até R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMA	NAT	FR	VALOR
2802.13754282.026	Manutenção e Operacionalização do SUS			220.000,00
		3111	10	220.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>220.000,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Minas Novas, 06 de Setembro de 1999.

  
GERALDO COELHO DE JESUS  
Prefeito Municipal